



Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária do 2º(segundo) Período da 2ª(segunda) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 08h05min., no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram os Vereadores: Chris Leyconn Conrado Moreira, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena e Raimundo Moreira de Almeida e Sidcley Almeida de Souza. Na Presidência a Vereadora Lindalva Batista Linhares, secretariada pela 2ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma do Art. 214. do Regimento Interno da Casa. A Sessão iniciou com a leitura da Ata da 2ª Sessão Ordinária do 2º período da 2ª Sessão Legislativa. Em seguida foi proferida a leitura das matérias, pela 2ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que constaram: TCE – OFÍCIO nº 3612/2018, referente a prestação de contas de gestão, de responsabilidade de Lindalva Batista Linhares, solicitando apresentar no prazo de 30 dias corridos, justificativas aos fatos apurados nas informações técnicas nº 583231309 do processo 106122/17, exercício 2017”; TCE – processo nº 12.757/13, prestação de contas de gestão, exercício 2012, responsabilidade Senhora Lindalva Batista Linhares, despacho – O MP de contas ao analisar os documentos atinentes as licitações convite nº 002.12.01/2011 e 007.12.01/2011, foi identificado algumas irregularidades que não foram indicadas pela DIRFI, solicita a remessa dos autos à inspetoria posicionando-se acerca do tema; Requerimento nº 031/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de



Araújo, após ouvido este egrégio Plenário, requer da Presidência desta Casa Legislativa a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para discutir sobre: Projeto de Lei Complementar N° 001, de 20 de março de 2018, que Institui o Código de Obras do Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências. (Aprovado em 1ª discussão); e Projeto de Lei Complementar N° 002, de 20 de Março de 2018, que Dispõe sobre a Política de Mobilidade Urbana para o Município, aprova o Plano de Mobilidade Urbana de Tabuleiro do Norte e dá outras providências. (Em discussão nas comissões) e Parecer conjunto n° 012/2018 ao Projeto de Lei N° 073, de 11 de julho de 2018, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as condições de funcionamento dos estúdios de tatuagem e de piercing no Município de Tabuleiro do Norte – Ceará, e dá outras providências. Em seguida, informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o (§4º, art. 139, Resolução n° 034, de 26 de fevereiro 2018, este momento seria reservado aos cidadãos e representantes de entidades para uso da palavra na Tribuna Livre, não havendo orador inscrito. Dando continuidade à Sessão, a Senhora Presidente informou, que de acordo (§1º, art. 140, Resolução n° 034, de 26 de fevereiro 2018, teria início o Grande Expediente, estando inscritos pra uso da palavra o Vereador José Marcondes Andrade. Continuando, a Senhora Presidente deu início a Ordem do Dia e solicitou da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, 2ª Secretária, proceder a leitura do Edital de Publicação da Ordem do Dia, que constou: 1ª discussão e votação do Projeto de Lei N° 073, de 11 de julho de 2018, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as condições de funcionamento dos estúdios de tatuagem e de piercing no Município de Tabuleiro do Norte – Ceará, e dá outras providências; Única discussão e votação do Requerimento n° 031/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, após ouvido este egrégio Plenário, requer da Presidência desta Casa Legislativa a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para discutir sobre: Projeto de Lei Complementar N° 001, de 20 de março de 2018, que Institui o Código de



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



Obras do Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências. (Aprovado em 1ª discussão); e Projeto de Lei Complementar N° 002, de 20 de março de 2018, que Dispõe sobre a Política de Mobilidade Urbana para o Município, aprova o Plano de Mobilidade Urbana de Tabuleiro do Norte e dá outras providências. (Em discussão nas comissões). Cumprindo o que estabelece o § 1º, do art. 156, do Regimento Interno, a Senhora Presidente solicitou da 2ª Secretária, efetuar a verificação de quórum, sendo informado que estavam presentes em Plenário os Vereadores: Chris Leyconn Conrado Moreira, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Raimundo Moreira de Almeida e Sidcley Almeida de Souza. Continuando a Senhora Presidente, facultou a palavra aos Vereadores. O Vereador Marcos Aurélio de Araújo, requereu a retirada do requerimento n° 031/2018, de sua autoria, explicando que já existe reunião marcada das comissões para tratar dos referidos temas, sendo de pronto atendido. Em seguida a Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei N° 073, sendo aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. Dando continuidade e cumprindo o art.144, do Regimento Interno, a Senhora Presidente passou para o uso da palavra não havendo orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida posta em discussão vai assinada pela Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

Lindalva Batista Linhares
Francisco Feitosa Guimarães
Raimundo Dias Pinheiro
Sidcley Almeida de Souza

Rua Maia Marcon n. 246 – Centro – Tabuleiro do Norte – Ceará - Fones: (88) 3424.2034

Site: www.tabuleiro.ce.gov.br E-MAIL: legisl@tabuleiro.ce.gov.br e tabuleiro@tabuleiro.ce.gov.br

Raimundo Moreira de Almeida
Chris Leyconn Conrado Moreira
Francisco Brito de Moraes
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Francisco Feitosa Guimarães
José Marcondes Andrade
Maria de Lourdes Freire Maia Lima
Pedro Nogueira Ferreira
Eleneida Chaves Apúrgio